



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
5.806	013

**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI MUNICIPAL Nº 5.806**

Denomina de “Jefersson Moreira de Laia” a rua projetada com acesso pela Avenida dos Mineiros na ocupação Dom Waldir Calheiros, no bairro Belmonte.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Jefersson Moreira de Laia” a rua projetada com acesso pela Avenida dos Mineiros na ocupação Dom Waldir Calheiros, no bairro Belmonte.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de junho de 2021.

**NILTON ALVES DE FARIA**  
Presidente

Projeto de Lei nº 55/19  
Autoria: Vereador Edson Carlos Quinto  
DEX/jpd.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
5.806	014



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA**  
PODER LEGISLATIVO

**LEI MUNICIPAL Nº5.806**

Denomina de "Jefersson Moreira de Laia" a rua projetada com acesso pela Avenida dos Mineiros na ocupação Dom Waldir Calheiros, no bairro Belmonte.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Jefersson Moreira de Laia" a rua projetada com acesso pela Avenida dos Mineiros na ocupação Dom Waldir Calheiros, no bairro Belmonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de junho de 2021.

NILTON ALVES DE FARIA  
Presidente



# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XXVI - R\$ 0,30 - Nº 1723 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 1 DE JULHO DE 2021